



Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Gestão de Moradia

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO ANUAL DA PERMANÊNCIA DO/A ESTUDANTE NO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA DA UFC – CAMPI FORTALEZA - EDITAL N° 10/2020 - PRAE/UFC

- 1) Os estudantes **indeferidos com documentação pendente** deverão regularizar sua situação nos dias 08, 09 e 10 de setembro, por meio de interposição de recurso, através de formulário eletrônico.
- 2) A renovação terá validade até o semestre de 2021.1, exceto para aqueles com prazo de permanência no programa inferior a esse período.
- 3) Os estudantes que não entregaram documentação no prazo determinado neste Edital para a solicitação da renovação deverão fazê-lo no período indicado para interposição de Recurso (08, 09 e 10 de setembro).
- 4) Não serão aceitos recursos fora dos prazos previstos neste Edital, salvo nas seguintes situações: Licença médica, afastamento por aula de campo, estágio supervisionado fora da cidade do Campus, serviço militar, justiça eleitoral e impossibilidade devidamente comprovada.
- 5) Cronograma:

Entrega da documentação – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	08, 09 e 10 de setembro de 2020
Resultado Final	25 de setembro

6) Resultado Preliminar do pedido de renovação – Auxílio Moradia:

	Nome	Prazo no benefício	Resultado	Motivo do indeferimento	Documentos pedentes - descrição
1.	ANTONIA ANGELICA PINTO DE ARAUJO	2020.2	INDEFERIDO	Ausência de algum dos documentos exigidos	Comprovantes de pagamento de aluguel dos meses de julho a novembro de 2019
2.	ANTONIA CARLA DE LIMA AQUINO	2020.1	INDEFERIDO	Não solicitou a Renovação	
3.	ANTÔNIA PALOMA DE ALMEIDA	2021.2	DEFERIDO		
4.	ANTONIO MARTO PINHEIRO JUNIOR	2021.2	INDEFERIDO	Ausência de algum dos documentos exigidos	Inconsistência da informação
5.	ANTÔNIO VIEIRA DAMASCENO NETO	2021.1	INDEFERIDO	Não solicitou a Renovação	
6.	DANIKELLE SARAIVA DA SILVA	2022.2	INDEFERIDO	Ausência de algum dos documentos exigidos	Declaração de Divisão de Aluguel está sem assinatura. Além disso, falta anexar a Declaração de Quitação de Aluguel, indicando todo o período durante o qual a estudante recebe o Auxílio Moradia temp.
7.	ELISANDRA DA SILVA CARNEIRO	2020.2	DEFERIDO		
8.	FELIPE SOARES DAMASCENO	2021.2	DEFERIDO		
9.	FERNANDO LIMA DA SILVA	2020.2	INDEFERIDO	Ausência de algum dos documentos exigidos	Declaração de renda familiar; Comprovante de endereço da família de origem
10.	FILIFE LESSA DE SOUSA	2020.2	DEFERIDO		
11.	FRANCISCA EMANUELA LIMA ASSUNÇÃO	2020.2	DEFERIDO		
12.	FRANCISCO CONRADO DE LIMA ALVES	2022.2	INDEFERIDO	Não solicitou a Renovação	
13.	GUTIERRES BERNARDO DE FREITAS	2020.2	DEFERIDO		
14.	JESSICA DA SILVA RODRIGUES	2021.2	INDEFERIDO	Ausência de algum dos documentos exigidos	Autodeclaração de renda; comprovantes de aluguel do ano de 2019.
15.	JOSE EDILSON CUNHA NETO	2020.2	DEFERIDO		
16.	JOAO PAULO DA SILVA BEZERRA	2020.1	DEFERIDO		
17.	JONATHAN DE SOUSA ROCHA	2020.1	INDEFERIDO	Não solicitou a Renovação	
18.	JOSE GESCILAM SOUSA MOTA UCHOA	2022.1	DEFERIDO		
19.	JULIANNA PEREIRA DOS SANTOS	2021.2	DEFERIDO		
20.	MARCOS HELDER VIEIRA COSTA	2020.2	DEFERIDO		
21.	MARIANA CAVALCANTE FERREIRA DOS SANTOS	2020.2	DEFERIDO		
22.	MATEUS COSTA LEAL	2021.2	INDEFERIDO	Ausência de algum dos documentos exigidos	Declaração de renda familiar. comprovante de endereço da família de origem e comprovantes de pagamento de aluguel.
23.	NAFTANAEL ALVES RICARTE	2020.2	INDEFERIDO	Não solicitou a Renovação	

	Nome	Prazo no benefício	Resultado	Motivo do indeferimento	Documentos pedentes - descrição
24.	PAULO RICARDO PEREIRA	2020.2	DEFERIDO		
25.	LUCAS DE LIMA CHAVES	2020.1	DEFERIDO		
26.	OLSEN LYANCE POUNGUI		DEFERIDO		
27.	RAFAEL MOTA FERREIRA	2021.1	DEFERIDO		
28.	REDNER JOHAN MELO DE BRITO	2023.1	INDEFERIDO	Ausência de algum dos documentos exigidos	Comprovante de endereço familiar
29.	TAMIRES XAVIER DA SILVA	2024.1	INDEFERIDO	Ausência de algum dos documentos exigidos	Recibos de aluguel: ano de 2019; jan/abril/maio/junho e julho/2020
30.	VINICIUS CASTELO DE SOUSA	2020.2	DEFERIDO		
31.	WAGNER ALVES DE SOUSA	2020.2	DEFERIDO		

Fortaleza, 04 de setembro de 2020

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis